

**PORTARIA Nº 768/2026****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.s

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 090/2026 16/04/2026</b>	<b>ANA RITA VIEIRA DE NOVAES</b>	Contratação da artista/cantora ANA RITA VIEIRA DE NOVAES, para realização de apresentação musical no evento "Elas Cantam Roberto 2026", no dia 17 de abril de 2026, a partir das 19h, na Linha Vermelha, em Cachoeiro de Itapemirim/ES	10.534/2026 <b>26848/2026</b>
<b>Nº 091/2026 16/04/2026</b>	<b>GIOVANA INES RANGEL CALLEGARI</b>	Contratação da artista/cantora GIOVANA INES RANGEL CALLEGARI, para realização de apresentação musical no evento "Elas Cantam Roberto 2026", no dia 17 de abril de 2026, a partir das 19h, na Linha Vermelha, em Cachoeiro de Itapemirim/ES	10.534/2026 <b>26859/2026</b>
<b>Nº 092/2026 16/04/2026</b>	<b>ANDRESSA LISBOA DA CONCEIÇÃO</b>	Contratação da artista/cantora ANDRESSA LISBOA DA CONCEIÇÃO, para realização de apresentação musical no evento "Elas Cantam Roberto 2026", no dia 17 de abril de 2026, a partir das 19h, na Linha Vermelha, em Cachoeiro de Itapemirim/ES	10.534/2026 <b>26844/2026</b>
<b>Nº 093/2026 16/04/2026</b>	<b>JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI</b>	Contratação da artista/cantora JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI, para realização de apresentação musical no evento "Elas Cantam Roberto 2026", no dia 17 de abril de 2026, a partir das 19h, na Linha Vermelha, em Cachoeiro de Itapemirim/ES	10.534/2026 <b>26853/2026</b>

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.



III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)**

